TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 042/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1.1. Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de setembro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
34º	FRANCIELE RODRIGUES
35º	RITA PRISCILA BUSCH

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

3.2. A restituição será reduzida a termo, com registro do estado de conservação do imóvel e das instalações, na forma do item 2.3 da Cláusula Segunda do Termo de Concessão, constituindo marco final da posse da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACERTO PATRIMONIAL

4.1. As partes declaram que inexiste, de parte a parte, qualquer valor a pagar, a restituir ou a indenizar em razão do Termo de Concessão ora extinto.

4.2. O Barracão Industrial e as demais instalações existentes no imóvel integram o patrimônio do MUNICÍPIO, não tendo a concessão transferido domínio nem conferido à CONCESSIONÁRIA direito de dispor do imóvel, na forma do item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Concessão extinto.

4.3. Havendo garantia prestada, fica autorizada a sua liberação ou devolução à CONCESSIONÁRIA no prazo de 15 (quinze) dias contados da restituição do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. Permanecem sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, até a data da devolução do imóvel, o Imposto Predial e Territorial Urbano, as taxas, as tarifas de água, energia elétrica e demais utilidades, bem como as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais decorrentes de sua atividade, na forma da alínea "e" do item 5.1 e das alíneas "g" e "i" do item 7.1 do Termo de Concessão, sem qualquer solidariedade do MUNICÍPIO.

5.2. Os encargos mínimos obrigatórios previstos na Cláusula Quinta do Termo de Concessão, consistentes na geração e manutenção de 50 (cinquenta) empregos diretos formais, na realização de investimento em montante igual ou superior a R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e nos prazos de 30 (trinta) e 90 (noventa) dias para início das atividades de instalação e de operação, deixam de ser exigíveis a partir da data indicada no item 1.2, sem apuração de inadimplemento, pelas razões declaradas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO

6.1. Cumpridas as obrigações estabelecidas neste Termo, as partes outorgam-se, reciprocamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação quanto ao Termo de Concessão ora extinto, para nada mais reclamarem uma da outra, a qualquer título, tempo ou fundamento, em juízo ou fora dele, ressalvadas apenas as obrigações aqui expressamente assumidas.

6.2. A quitação abrange, expressamente, eventuais pretensões indenizatórias fundadas no art. 138, § 2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, inclusive a título de prejuízos, de lucros cessantes e de custo de desmobilização, que a CONCESSIONÁRIA declara não possuir em face do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NOVA LICITAÇÃO

7.1. O MUNICÍPIO promoverá, após a regularização cadastral e registral do imóvel e nova avaliação do bem, novo procedimento licitatório para a concessão de direito real de uso, com o objeto corretamente caracterizado, na forma do art. 150 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2. Fica assegurada à CONCESSIONÁRIA a faculdade de participar do novo certame, em igualdade de condições com os demais interessados, sem qualquer restrição decorrente deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1. O extrato deste Termo será publicado na imprensa oficial e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma da lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

9.1. Este Termo é celebrado em caráter irretratável e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, a legislação municipal aplicável e os princípios gerais do direito público.

9.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Pérola d'Oeste/PR, 03 de setembro de 2026.

Município De Pérola D'oeste
EDSOM LUIZ BAGETTI –
Prefeito Municipal

Makximo Supermercado LTDA.
JACIR FRANCISCO COMIRAN –
Representante Legal
CPF: 841.684.719-34

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____CPF: _____

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:F9761FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 042/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2025
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 042/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **08 de setembro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
34º	FRANCIELE RODRIGUES
35º	RITA PRISCILA BUSCII

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:67B0CD8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 121/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

PROTOCOLO: 3919/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e atividades de apoio à educação, formação destinada aos gestores educacionais das unidades de ensino conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO GESTÃO ESCOLAR NA PRÁTICA LTDA
CNPJ: 18.829.445/0001-44
VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)

AUTORIZAÇÃO 04/09/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8F9F1B25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1134, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1134, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **ANDRÉ ASSIS DA SILVA** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 027.***.***-** matrícula funcional 4766150, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área II - Área de Turismo e Eventos,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Levar a van do esporte para plotagem	14/09/2026	São Jose dos Pinhais/PR	1(uma)	R$ 61,00	9018/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de setembro de 2026

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:85C88509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1135, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Concessão de diária para agente político(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **MAICON GROSSKOPF,** portador da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 080.***.***-** matrícula funcional 4765237, ocupante do cargo público de agente político de **Prefeito,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião com Desembargadora TJ	04/09/2026	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	9083/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de setembro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:C35AFAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, serviços de controle de vetores e pragas urbanas por meio de desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento para atender as Secretarias Municipais. **Entrega das propostas**: a partir 08/09/2026 no site no site Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Abertura das Propostas**: 24/09/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:DCE9C715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 01 de setembro de 2026.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **CLAUDINEIA APARECIDA DIAS PEREIRA** convocado (a) pelo Edital nº 038/2026, residente e domiciliado na Rua Goiânia, Centro, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10***** e CPF nº 042.***.***-**, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR** conforme classificação obtida no Processo Seletivo 01/2025.

CLAUDINEIA APARECIDA DIAS PEREIRA

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:E96335B5